BIBLIOTECA MIGUEL GORDILHO

REGULAMENTO

1. ACESSO À BIBLIOTECA:

1.1. Os trabalhadores, alunos, assistidos e funcionários da Seara Bendita poderão inscrever-se como sócios da Biblioteca com direito de acesso ao Empréstimo Domiciliar e a Consulta Local, **desde que observados os termos do presente Regulamento.**

1.2. Fica vedada a retirada de livros das estantes pelos sócios. Qualquer material bibliográfico somente poderá ser retirado das estantes pelos funcionários da Biblioteca.

2. DO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA:

2.1. O atendimento aos sócios ocorrerá nos seguintes horários:

- de 2ª e 6ª feira das 13h às 20:00;
- de 3ª e 5ª feira das 13:30 às 20:00;
- 4ª feira das 13:00 às 20:30
- sábado das 8h às 12h e das 13:30 às 17:00

2.2. A Biblioteca funcionará obedecendo ao calendário de funcionamento da Seara Bendita ao público.

3. INSCRIÇÃO DOS SÓCIOS:

3.1. O interessado deverá apresentar obrigatoriamente os documentos originais abaixo para o preenchimento da ficha de sócio:

a) comprovante de residência ATUAL (conta de água, luz ou telefone etc.) em nome do sócio;

b) documento de identidade original – RG ou CNH.

3.2. Ao preencher a ficha de inscrição, o sócio estará se comprometendo a respeitar o Regulamento desta Biblioteca e

outras regras que porventura sejam editadas para o bom funcionamento da Biblioteca.

4. ACERVO:

Todo o acervo da Biblioteca Miguel Gordilho é constituído de obras espíritas, excetuadas as coleções de ciências, conhecimentos gerais, filosofia e dicionários.

5. SISTEMA DE CONSULTA LOCAL:

As obras de referência (enciclopédias, dicionários, manuais, dentre outros); os jornais; periódicos, não podem ser retirados, devendo ser consultados na própria Biblioteca, mediante a apresentação do **Documento de Identidade Original – RG.**

6. SISTEMA DE EMPRÉSTIMO DOMICILIAR:

6.1. O empréstimo domiciliar de livros somente será feito aos alunos, trabalhadores, assistidos e funcionários devidamente inscritos nesta Biblioteca.

6.2. Será permitido a cada sócio o empréstimo domiciliar de até 2 (dois) livros diferentes, durante o prazo de 21 (vinte e um) dias consecutivos, mediante a apresentação da ficha de controle de empréstimos.

6.3. A renovação do prazo de empréstimo domiciliar ou devolução **somente ocorrerá,** conforme item 7.1., mediante a apresentação do livro e da ficha de controle de empréstimo.

6.3.1. O livro não será renovado, caso haja procura por ele.

6.4. O sócio deverá conferir o material assim que o receber.

7. RESPONSABILIDADES E SANÇÕES:

7.1. Todo material bibliográfico devolvido será revisado pelo funcionário e/ou voluntário de plantão e em caso de danos, tais como: texto grifado (a lápis ou tinta), páginas danificadas etc., estas

ocorrências serão anotadas no histórico da ficha do sócio, sem prejuízo das penalidades que serão aplicadas pela Biblioteca.

7.2. O sócio que não devolver no prazo estabelecido terá suspendido o seu direito de empréstimo nesta Biblioteca pelo prazo de 30 (trinta) dias.

7.3. A reincidência na falta acima acarretará a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias.

7.4. Após o segundo atraso acarretará a suspensão do empréstimo por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

7.5. Quando o prazo de devolução ultrapassar 30 (trinta) dias, a penalidade a ser cumprida será de 90 dias, independente de ser a 1ª ou a 2ª penalidade aplicada.

7.6. No caso de perda do material bibliográfico, o sócio deverá repor à Biblioteca a mesma obra adquirida no mercado.

7.7. Em se tratando de material esgotado o sócio deverá consultar a Biblioteca sobre o interesse em substituir por outra obra.

8. DISPOSIÇÃO GERAL:

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Administrativa da Seara Bendita.

FUNCIONAMENTO

1. A partir da data em que o sócio preencher o seu cadastro na Biblioteca, **fica obrigatória a apresentação da ficha de empréstimo ou cartão do sócio (ficha grande)** para todos
2. os procedimentos: devolução, empréstimo ou renovação de livros.
3. A ficha do sócio é **individual e intransferível**.
4. No caso de extravio desta ficha, a 2ª via será cobrada: R$5,00 (cinco reais).

5. Para a renovação do livro, é obrigatória a apresentação do mesmo, junto com a ficha do livro e a ficha de empréstimo ou cartão de sócio (ficha grande).
6. Não é permitida a devolução de livros em qualquer dependência da Seara Bendita, que não seja a Biblioteca Miguel Gordilho.
7. Não há tolerância na devolução dos livros, sendo que a devolução deverá ocorrer dentro do prazo de 21 dias, até a data limite marcada na ficha do sócio. A partir do dia seguinte à data, será aplicada a penalidade correspondente, **sem exceções**, conforme regulamento.

8. Não é permitido neste local:

- Comer;
- Beber;
- Falar ao celular;
- Conversar em voz alta;
- Colocar garrafas ou copos em cima das mesas ou no balcão;
- Uso de notebook.

São Paulo, abril/2022.